



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

PROCESSO Nº 701/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023

ADITAMENTO DE ATA Nº. 01

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaporé/RS, localizado na Av. Silvio Sanson, nº 1135, no Município de Guaporé/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.862.397/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. VALDIR CARLOS FABRIS, e a empresa detentora **MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**, CNPJ nº 24.738.613/0001-99, localizada na Avenida Severino Augusto Pretto, nº 435, Sala 01, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95.960-000, telefone: (51) 2115 0100, e-mail: licitamegapapelaria@outlook.com, representada pela Sra. Mairi da Silva Pretto; consoante disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos Decretos Municipais nº 3439/2003, 3748/2006, 4761/2012, 5530/2016, 5536/2016, 5616/2017, 5699/2017, 5661/2017 e suas alterações, com amparo no Decreto Municipal nº 5008, de 12 de agosto de 2013, e em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 105/2023, Processo nº 701/2023**, no sistema de Registro de Preços, homologado em 14 de novembro de 2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS AUXILIARES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, altera-se a Conta Bancária da Contratada, a qual passa a ser:

“Banco: Sicredi

Agência: 0136

Conta Corrente: 38996-7”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

2

Guaporé/RS, 25 de março de 2024.

MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA.
Representante da Empresa

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518